



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/ Nº 001/2016 JAC.

"Dispõe sobre exoneração da Equipe de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal, no uso de suas legais atribuições e com fulcro no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal, que determina que a investidura em cargo ou emprego público depende de prévia aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO o disposto nas súmulas 346 e 473, do STF, que permitem a Administração Pública declarar a nulidade dos seus próprios atos quando eivados do vício da ilegalidade, respeitados os direitos adquiridos;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados nulos para todos os efeitos legais e jurídicos os atos de nomeação dos servidores municipais contratados sem concurso público, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, quais sejam aqueles que faziam parte da equipe de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192.

Art. 2º. Fica determinado, em consequência, que a Secretaria de Administração, Fazenda, Planejamento e Finanças exclua imediatamente da folha de pagamento do município de Bocaina (PI), os servidores referidos nos arts. 2º e 3º, constantes no documento em anexo, exceto os membros do Conselho Tutelar.

Art. 3º. Fica determinado, que os funcionários abrangidos por esse decreto, ocupantes de cargos efetivos, retornem para sua lotação de origem, devendo apresentar-se na sua respectiva Secretaria.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2016.


José Airton Cipriano

Prefeito Municipal em Exercício Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI) CNPJ
06.553.689/0001-68 Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N Fone: (89) 3448-1120
Fax: 3448-1192 CEP 64.630-000

DECRETO GAB/ Nº 003/2016 JAC, em 27 de outubro de 2016.

"Dispõe sobre movimentação da contas bancárias municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA (PI), em exercício Legal, no uso de suas legais atribuições constitucionais e na Lei Orgânica do Município, amparado pela Legislação de Organização Administrativa vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a Sra. VITÓRIA DAYANE CIPRIANO ARAÚJO, CPF nº 055.875.863-08, juntamente com a Diretora da Unidade Mista de Saúde de Bocaina/PI, Sra. DRIELE JESSICA LEITE DA ROCHA, portador de CPF 036.470.343-00 nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas, em nome da Secretaria municipal de saúde do Município de Bocaina/PI, CNPJ nº 02.470.172/0001-54, com os poderes abaixo relacionados:

Agência Picos/PI nº 0254-2
Conta 1824-4 vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Bocaina/PI, CNPJ nº 02.470172/0001-54.

PODERES:

009 EMITIR CHEQUES;
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
011 AUTORIZAR COBRANÇA;
018 UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
027 REQUISITAR TALONÁRIO DE CHEQUES;
031 AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 ENDOSSAR CHEQUES;
094 SUSTAR/CONTRA ORDEM DE CHEQUES;
095 CANCELAR CHEQUES;
096 BAIXAR CHEQUES;
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES;
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
100 EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTE;
102 EFETUAR SAQUE CONTA POUPANÇA;
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
119 LIBERAR AQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
124 SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
126 EMITIR COMPROVANTES;
128 EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE;
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
138 CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
149 ASSINAR INSTRUMENTO CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA, em exercício Legal, ESTADO DO PIAUÍ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.


José Airton Cipriano

Prefeito Municipal em Exercício Legal